



PORTARIA N° 130/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **JOSÉ ADRIANO DE SOUSA, MAT. 1808-1**, servidor efetivo, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, **Licença Prêmio por 06 (seis) meses**, no período de 17 de janeiro a 17 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2025.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

